



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/11/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 028/2023 – Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de outubro, sendo a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 027/2023, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 046/2023; Leitura da Mensagem nº 032/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 080, de 26 de outubro de 2023, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 069/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 069/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 075, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 070/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 070/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 76, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 071/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 071/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 77, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 072/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 072/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 78, de 05 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 046/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 063 de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “CRIA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 080, de 26 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PROVIDENCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscitos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 06 de novembro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]